



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 146/2020-CGJCE

Fortaleza, 3 de abril de 2020.

**Processo Administrativo nº 8500645-08.2020.8.06.0026/CGJ-CE
Assunto: Inutilização de papel de segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança conforme Documentos, de p. 2/3 oriundos do Cartório do Distrito de Damião Carneiro da Comarca de Quixeramobim/CE.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo - CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620204715527

Nome original: Scaned_PDF.pdf

Data: 14/02/2020 14:00:11

Remetente:

Daniel Queiroz Rocha

Cartorio Reg. Civil Dist. Pirabibu

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DAS FOLHAS AA001372017 E AA001372022

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DO DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO
Rua: Bougeval Leão, 678 - Centro Fone (88) 3441.1294
DANIEL QUEIROZ ROCHA
Oficial Interino

Of. n.º005/2020

Quixeramobim, 14 de fevereiro de 2020.

EXMO. CORREGEDOR GERAL DO TJCE,

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARAGRAFO ÚNICO, do provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. AA001372017 e AA001372022, utilizado para impressão de 2ª via de casamento.

A inutilização ocorreu em decorrência de erro de impressão.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KÁSSIA VIRGÍNIA ARAÚJO NOGUEIRA
Escrevente Autorizado